
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74/2021 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a decisão liminar proferida pela Juíza Natália Modesto Torres de Paiva, nos autos do processo nº 0800158-40.2020.8.20.5126, da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ODAILSON COSTA, inscrito no CPF nº 646.229.084-68, ao cargo de agente administrativo, pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:901DF3A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>